

ATA Nº 02/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR DE
FORTALEZA COMHAP



1 Aos dezessete dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezesseis realizou-se a segunda
2 reunião ordinária do Conselho Municipal de Habitação Popular de Fortaleza, às nove horas
3 e trinta minutos, no auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Habitacional -
4 HABITAFOR, situada na Av. Aguanambi, 1770, Bairro de Fátima. Teve como pauta de
5 discussão: Leitura e aprovação da ata da reunião anterior, Apresentação da minuta do
6 regimento interno do COMHAP organizada pela comissão especial provisória, e
7 encaminhamentos. Participaram da reunião as seguintes representações: Sra. Elisângela
8 Moreno – Titular da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Fortaleza
9 (COMPDEC), Sr. Mário Fracalossi Junior – Suplente do Instituto de Planejamento de
10 Fortaleza (IPLANFOR), Sr Daniel Andrade Girão - Suplente da Secretaria Estadual das
11 Cidades, Sr. Antônio Gilvan Silva Paiva – Titular da Secretaria Municipal do
12 Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza (HABITAFOR), Sra. Francisca Jeane Alves
13 Jales - Suplente da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico (SDE), Sr.
14 Douglas Bettiol Corrêa – Titular da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e
15 Combate à Fome (SETRA), Sr. Luiz Carlos Pontes – Suplente da Secretaria Municipal do
16 Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), Sra. Agueda Maria Frota Ribeiro – Titular da
17 Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA), Sr. Carlos Augusto Lopes
18 Freire – Titular Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/CE, e Thereza Neumann
19 Santos de Freitas - Suplente do Conselho de Engenharia e Agronomia – CREA/CE, Sra.
20 Adriana Gerônimo Vieira Silva - Titular da Fundação Marcos Bruin, Sr. Clausens Roberto
21 de Almeida Duarte - Titular do Sindicato da Indústria e Construção Civil (SINDUSCON),
22 Sr Francisco Alonso Pereira Lima - Suplente da Federação de Entidades de Bairros e
23 Favelas de Fortaleza (FBFF), Sra. Antonia Erivânia da Costa Sousa Pereira – Titular do
24 Movimento dos Trabalhadores(as) Urbanos (MOTU), Sr. Francivaldo Paixão Freire –
25 Titular do Movimento Nacional da População de Rua. Somente as instituições acima citadas
26 tiveram representação nesta seção. Os Srs. Renato Pequeno e André Araújo Almeida -
27 Universidade Federal do Ceará-UFC/Laboratório de Habitação (LEHAB) e Suplente da
28 Universidade de Fortaleza (UNIFOR), Francisco Martins - Movimento dos Conselhos
29 Populares (MCP), Josivan Josino – Titular Caixa Econômica Federal (CEF), André Luiz
30 Vasconcelos - Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINF), e Fabio Braga - Câmara
31 Municipal de Fortaleza enviaram justificativas formais às suas ausências. Não houve
32 justificativa dos membros ausentes representantes das seguintes entidades: Central Única
33 dos Trabalhadores (CUT), Movimento de Lutas nos Bairros, Vilas e Favelas de Fortaleza, e
34 Unidade Classista. A reunião foi iniciada em segunda chamada pelo presidente do conselho,
35 o Sr. Secretário da HABITAFOR Antônio Gilvan Paiva que iniciou dando boas vindas aos
36 presentes. Em seguida, Dr. Alan Sergio leu a ata da reunião anterior para aprovação do
37 plenário, onde foram realizadas duas observações, porém só uma interferência na escrita.
38 Foi debatido o fato de realizar gravações de áudio durante as reuniões para um melhor
39 aproveitamento na redação das Atas. Ao final da leitura, feitas as devidas observações e
40 esclarecimentos, a ata foi aprovada pelas representações. O Sr Clausens Duarte
41 (SINDUSCON) deu a ideia de a ata ser enviada antes, e na plenária ser debatido somente as
42 observações, e não sendo realizada, deste modo, a leitura novamente. Após este momento, o
43 presidente do Conselho apresentou uma síntese das reuniões preparatórias da Minuta. Dr
44 Alan Sergio iniciou a leitura da Minuta, após ser levantada a questão pelos Srs Mario
45 Fracalossi (IPLANFOR) e Douglas Bettiol (SETRA) de que a mesma poderia ser analisada de

ATA Nº 02/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR DE
FORTALEZA COMHAP

46 forma fracionada. Os Srs. Clausens Duarte (SINDUSCON) e Mario Fracalossi
47 (IPLANFOR) abordaram o fato de que mesmo as observações iniciais sendo feitas durante
48 essa seção, nas próximas, esses pontos poderiam ser questionados novamente, sem prejuízo
49 ao debate geral. O presidente afirmou que o conselho não pode esperar que todos os
50 representantes estejam presentes para que as pautas sejam debatidas, todavia a análise deste
51 assunto ainda levará algumas sessões, dando oportunidade a todos comparecerem e
52 opinarem. O Sr. Douglas Bettiol (SETRA) levantou para análise o estabelecimento de um
53 prazo para as justificativas das representações ausentes. A Minuta foi lida até o capítulo
54 três, e, logo após, foi aberto o debate do plenário. Os Srs. Mário Fracalossi (IPLANFOR),
55 Gilvan Paiva (HABITAFOR), e Adriana Silva (FUNDAÇÃO MARCOS BRUIN) fizeram
56 algumas observações na minuta do regimento: O sr. Mario Fracalossi (IPLANFOR),
57 afirmou que no artigo terceiro, inciso sétimo é necessário rever quem delibera sobre os
58 recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS). Foi sugerido que o
59 inciso treze fosse incorporado ao artigo sexto, que se refere às competências do plenário. Já
60 no inciso quinze do mesmo artigo, foi levantado o debate entre o sr Gilvan Paiva
61 (HABITAFOR) e o sr. Mario Fracalossi(IPLANFOR) sobre o cadastro geral das casas
62 entregues pelo programa Minha Casa Minha Vida, onde poderia ser criada uma comissão
63 que trabalhasse sobre a necessidade de um cadastro atualizado dos beneficiários, tendo em
64 conta a complexidade do monitoramento, e o envolvimento de outros entes parceiros. No
65 artigo quarto, inciso terceiro, o sr Mario Fracalossi (IPLANFOR) observou que a função de
66 aprovar as contas do FMHIS é do próprio conselho gestor do Fundo, e não do COMHAP. O
67 presidente observou a necessidade de ver até onde realmente vai o poder do Conselho, qual
68 o seu fundamento legal. Nesse momento o sr Clausens Duarte (SINDUSCON) questionou o
69 fato de que se o conselho não for deliberativo sua única função será consultiva. O presidente
70 falou sobre a necessidade de incluir este Conselho dentro dos parâmetros reais utilizados
71 nos demais Conselhos, através de uma consulta sobre como eles procedem. O sr. Alonso
72 Lima (FBFF) comentou acreditar que o COMHAP seja deliberativo, devendo, somente,
73 saber quais os limites existentes. A sra. Agueda Ribeiro (SEUMA) falou sobre as diversas
74 leis e fundos existentes, e a necessidade de estar atento a eles. Voltando às observações na
75 Minuta, o Sr Mario Fracalossi (IPLANFOR) pediu que no artigo sexto inciso primeiro,
76 fosse especificado que as comissões ao qual se refere são as especiais. Já no artigo oitavo, a
77 sra Adriana Silva (FUNDAÇÃO MARCOS BRUIN) falou sobre a necessidade de revisar os
78 nomes das comissões, direcionando-as a um foco, pois atualmente estão muito abertas, bem
79 como criar uma comissão específica para as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS). O
80 presidente falou sobre a necessidade de prestar atenção a este ponto e que, no momento
81 certo, ele deve ser bem formulado, para que seus critérios e nomenclaturas estejam de
82 acordo com o proposto. O sr. Douglas Bettiol (SETRA) falou que é de direito do Conselho
83 participar do Comitê da Zeis, instituído pelo Instituto de Planejamento de Fortaleza
84 (IPLANFOR). O sr. Mário Fracalossi (IPLANFOR) pediu que a redação do artigo nono
85 fosse revista, e incorporado a ele um parágrafo único que falasse sobre o quórum de decisão
86 das comissões. Os srs Douglas Bettiol (SETRA) e Gilvan Paiva (HABITAFOR)
87 concordaram que seria melhor transferir este ponto para o capítulo que trata das
88 deliberações. Ao fim do debate, foram feitos os seguintes encaminhamentos: Na próxima
89 sessões a minuta continuará a ser abordada a partir do capítulo quarto, quando os
90 conselheiros deverão levar suas observações prévias feitas a partir do documento enviado

ATA Nº 02/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR DE
FORTALEZA COMHAP



91 anteriormente. Será criada, futuramente, uma comissão especial para debater a Lei
92 9132/2006. Ficou acordado que a próxima reunião ordinária será realizada no dia quinze de
93 setembro do presente ano, às nove horas da manhã, no mesmo local. Terminadas as
94 deliberações e nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos e
95 encerrou a reunião. Eu Andressa Costa lavrei esta ata. Fortaleza, dezessete de Agosto de
96 dois mil e dezesseis.

Assinaturas:

Caixa Econômica Federal

Câmara Municipal de Fortaleza

Christângela Medeiros Moreno

Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Instituto de Planejamento de Fortaleza - IPLANFOR

Secretaria Estadual das Cidades

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de
Fortaleza - HABITAFOR

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico – SDE

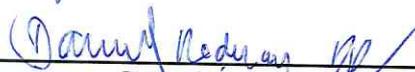
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Combate à
Fome - SETRA

Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEINF

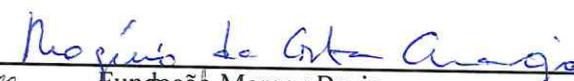
Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão
SEPOG

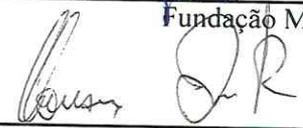
ATA Nº 02/2016 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR DE
FORTALEZA COMHAP


Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente
SEUMA


Central Única dos Trabalhadores – CUT

Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/CE

sup.: 
Fundação Marcos Bruin


Sindicato da Indústria e Construção Civil – SINDUSCON-CE


Universidade Federal do Ceará-UFC/Laboratório de Habitação
LEHAB

Federação de Entidades de Bairros e Favelas de Fortaleza-FBFF

Movimento dos Conselhos Populares – MCP


Movimento de Lutas nos Bairros, Vilas e Favelas de Fortaleza

Movimento dos Trabalhadores(as) Urbanos – MOTU


Movimento Nacional da População de Rua

Unidade Classista